

PORTARIA Nº0067/2026 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.011636/2025-08, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014 e, na Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **CAMILA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3006281-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNECE

*** **

PORTARIA Nº069/2026. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de alcançar os resultados da política de Planejamento e Gestão; CONSIDERANDO o desdobramento das entregas e iniciativas do plano estratégico 2024-2027 em metas e produtos institucionais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019, acerca da Avaliação de Desempenho e das diretrizes para a ascensão funcional e para a concessão da gratificação de desempenho dos servidores da Seplag; e, CONSIDERANDO por fim, a exigência de formalização, por meio de portaria, da excepcionalidade da contratação de metas institucionais e individuais em período diverso do expresso no art. 9º, § 3º, do referido decreto, RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer as Metas Institucionais** da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag) para o ano de 2026, com prazo de execução e entrega dos produtos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, na forma estabelecida no Anexo I, desta Portaria. Parágrafo Único. As metas institucionais subsidiarão o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Seplag no ano de 2026, sendo aplicada aos cargos efetivos e bem como aos que exercem função pública. Art. 2º Instituir a Rede de Representantes das áreas da Seplag, composta por um membro de cada unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Seplag, com a finalidade de orientar as regras do processo de formalização e avaliação das metas individuais no Sistema de Avaliação de Desempenho no exercício de 2026, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Codip autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto aos casos omissos, submetendo-os ao Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seplag, para decisão final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº069/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO DA META POR ÁREA	PRODUTO DA META	QNTD. DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO DO PRODUTO POR ÁREA
1	Promover diálogo institucional e compartilhamento de conhecimentos estratégicos	Asjur	Não Compartilhada	Asjur	100	Rodas de conversa com participação da ASJUR e de especialistas do Estado, a partir de temas estratégicos levantados pela própria SEPLAG, visando ao compartilhamento de conhecimentos e à construção colaborativa de soluções.	4	Unidade	Asjur	100
2	Elaborar Relatório de Análises Contratuais relativo ao ano de 2025	Ascoi	Não Compartilhada	Ascoi	20	Relatório elaborado	1	Unidade	Ascoi	20
3	Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria referente ao ano de 2025	Ascoi	Não Compartilhada	Ascoi	20	Relatório elaborado	1	Unidade	Ascoi	20
4	Elaborar e entregar a Prestação de Contas de 2025	Ascoi	Não Compartilhada	Ascoi	60	PCA elaborada e entregue ao TCE	1	Unidade	Ascoi	60
5	Contribuir para a transformação da cultura organizacional por meio da divulgação de Manuais	Ascom	Não Compartilhada	Ascom	60	Página com manuais no site e na intranet da Seplag atualizada	1	Unidade	Ascom	60
6	Fortalecer a governança interfederativa entre Governo do Estado e Municípios	Asces	Não Compartilhada	Asces	60	Evento apoiado	2	Unidade	Asces	60
7	Assegurar a fidedignidade dos registros patrimoniais em Sobral	Asces	Não Compartilhada	Asces	40	Cadastro Patrimonial atualizado	100	Percentual	Asces	40
8	Promover o processo de participação cidadã na gestão do planejamento estadual	Cpger	Compartilhada	Cpger	100	Módulo de Avaliação na Plataforma de Participação Cidadã disponibilizado	1	Unidade	Cpger	100
				Cotec	4					4
9	Controlar, Acompanhar e Desenvolver ações de aperfeiçoamento no âmbito dos Créditos Adicionais	Cogeo	Compartilhada	Cogeo	100	Módulo de Gerenciamento dos Créditos Adicionais implantado	1	Unidade	Cogeo	100
				Cotec	4					4
10	Desenvolver Sistema de Operação de Crédito	Cofip	Compartilhada	Cofip	70	Modulo SPG/SIOPE implantado	1	Unidade	Cofip	70
				Cotec	4					4
11	Elaborar controle para Emendas Parlamentares	Cofip	Compartilhada	Cofip	10	Modulo SPG/Emendas Federais implantado	1	Unidade	Cofip	10
				Cotec	4					4
12	Desenvolver novas funcionalidades para previsão anual dos Limites Financeiro de Custeios no Sistema de Limite COGERF	Cofip	Compartilhada	Cofip	15	Melhorias no Sistema de Limites COGERF implantadas	1	Unidade	Cofip	15
				Cotec	4					4
13	Disponibilizar Normativo e Manual Relacionados aos Processos de Captação de Recursos e Parcerias	Cocap	Não Compartilhada	Cocap	100	Normativo Elaborado	1	Unidade	Cocap	50
						Manual Revisado	1	Unidade	Cocap	50

